



VL TECNO

VL TECNO LTDA

PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ESTRUTURAS METÁLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000;; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecno.com.br

Empresa Certificada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

HABILITAÇÃO JURÍDICA



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecno.com.br

Empresa Certificada






PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: VL TECNO ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 03.226.372/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 056/99
ENDEREÇO: RUA ALFREDO CARLOS, S/N		
BAIRRO: BAIRRO MAIA	CIDADE: PRINCESA ISABEL	
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.755-000	TELEFONE: (83) 9 9922-0293
E-MAIL: vltecnologica@yahoo.com.br		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano. (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 14 de Maio de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "VL. TECNOLÓGICA LTDA."

Visto
Φ

Pelo instrumento particular de Contrato nesta e na melhor forma de direito, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 1.485.837/SSP-PB e CPF nº 768.264.904-63, residente a Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Centro, Princesa Isabel - PB. e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.787/SSP-PB e CPF nº 008.245.054-41, residente a Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Centro, Princesa Isabel - PB., **R E S O L V E M** em comum acordo constituírem e organizarem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª)-Cláusula A Sociedade girará sob a Denominação Social de VL. TECNOLÓGICA LTDA., da qual farão uso os sócios, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e VERIDIANO LEANDRO JUNIOR, que assinarão os seus nomes civil por extenso ou abreviadamente, conforme o fecho deste instrumento;

2ª)-Cláusula-A Sociedade tem por objetivo a atividade de Comércio e Serviços de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, Técnicos de Engenharia, Obras de Edificações, Viárias, Urbanismo e Paisagismo, Estruturas Metálicas, Construção, Instalação e Manutenção de Redes de Distribuição Elétricas, Estações e Rede de Telefonia e Comunicação, Sistema e Instalação Pública e Sinalização, Instalações Elétricas em Edificações e Tratamentos Acústicos e Térmicos, com sede à Praça Epiácio Pessoa, 172, Centro, Princesa Isabel, Paraíba, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

3ª)-Cláusula-Fica expressamente proibido o uso da denominação social em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação entranha aos objetivos da Sociedade;

4ª)-Cláusula-O Capital Social será inicialmente de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), integralizados no ato da assinatura deste instrumento particular em moeda corrente do País da seguinte forma: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, subscreve e integraliza uma quota de capital no valor de R\$ 4.750,00(Quatro mil Setecentos e Cinquenta reais) e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, subscreve e integraliza uma quota de capital no valor de R\$ 250,00(Duzentos e Cinquenta reais). As responsabilidades dos sócios é na forma da Lei, limitada ao total do Capital Social;



JUN 17 1999

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Passagem Estácio Passos, 146 - B.º do Estácio - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20096-000 - Fone: (21) 254-5441 - Fax: (21) 254-5441

JUN 25 2003 4014 I ★
REG. 500

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Passagem Estácio Passos, 146 - B.º do Estácio - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20096-000 - Fone: (21) 254-5441 - Fax: (21) 254-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670112171547510695-2; Data: 01/12/2017 15:56:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB94045-AIFD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "VL. TECNOLÓGICA LTDA."

5ª)- Cláusula - Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis;

6ª)-Cláusula-O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a retirada, morte, incapacidade e insolvência de um dos sócios, não implica na dissolução da Sociedade. Em caso de retirada ou morte a Sociedade poderá admitir novo sócio ou ingressará um dos herdeiros do sócio falecido, para continuar com suas atividades mercantis, procedendo-se um balanço especial para apuração dos direitos e haveres legais e automaticamente sejam pagas a quem de direito em 10(dez) prestações de iguais valores, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60(sessenta) dias do levantamento do balanço em moeda corrente do País. A Sociedade começa a funcionar a partir da sua aprovação na Junta Comercial;

7ª)-Cláusula- Os sócios, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, retirarão mensalmente a Título de Pro-Labore até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas retiradas levadas a conta de Despesas Gerais da Sociedade;

8ª)-Cláusula-Os lucros, bem como os prejuízos que se verificarem por balanço realizado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital;

9ª)-Cláusula-As divergências dos sócios ou de seus herdeiros quando não resolvidas amigavelmente, serão decididas por meio de arbitragem de conformidade com as regras do art. 1072 e seguintes do código do Processo Civil do Brasil;

10ª)-Cláusula-Fica eleito o fórum da cidade de Princesa Isabel para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente contrato;

11ª)-Cláusula-Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do decreto Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.



000 2

JUN 17 1999)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE TABELIONATO DE NOTAS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE VEÍCULOS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE MARCAS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE PATENTES
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE DROGAS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE ALIMENTOS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE BEBIDA
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE CIGARETAS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE TABACO
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE CIGARETAS
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE TABACO

JUL 25 2003 40141 ★
REG. SOB. Nº. 25.200340141

[Handwritten signature]

TECNOLOGICA LTDA
007
Visto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (33) 3240-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670112171547510695-4; Data: 01/12/2017 15:56:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB94043-L6YT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "VL. TECNOLÓGICA LTDA."

E, por estarem, assim justo e contratados, firmam o presente em 3 vias, na presença de duas testemunhas que também assinam, afim de que produza os efeitos legais.

João Pessoa, 31 de maio de 1999

Verimarcos Marques Leandro-Sócio

Veridiano Leandro Junior-Sócio

Testemunhas:

Samuel Humberto P.F. da Costa-Ident. 756.049-SSP/PB

Ricardo Medeiros de Queiroz-Ident. 1.207.468-SSP/PB

Dr. José Rinaldo Rodrigues
ADVOGADO - OAB/PB 7437

QUANTO A ASSINATURA DO
SÓCIO VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
E VERIDIANO LEANDRO JUNIOR
O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE JOÃO PESSOA, PB, EM
31 DE MAIO DE 1999, EM
VISTA DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 008/99, EM
DE 25/05/99, EM
DE 25/05/99, EM
DE 25/05/99, EM

REG. Nº 25.20034014, I

JUN 17 1999

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Al. Presidente Epitácio Paulo, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58015-010 - www.cartorioazb.com.br - Tel. (33) 344.3491 - Fax: (33) 3244.3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670112171547510695-5; Data: 01/12/2017 15:56:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB94042-IGES;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2021 15:37:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12670112171547510695-1 a 12670112171547510695-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9259e05e1bf2d26d627de4e442d4976e7f81dd36a433f9cddda02f316e94fd6ca54db97d92e0e406bc4c0ab4bc9da96b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

Os abaixo assinados **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 19/09/1972, portador do RG 1.485.837 – SSP/PB e CPF 768.264.904-63, residente e domiciliado a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000; **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Construção de Edifícios, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 13/03/1978, portador do RG 1.995.787 – SSP/PB e CPF 008.245.054-41, residente e domiciliado a Praça Epitácio Pessoa, 172, centro, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000 e **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, natural de Tavares-PB, nascido em 19/01/1967, portador do RG 849.479-SSP/PB e CPF 455.947.594-68, residente e domiciliado a Rua Raimundo Paulino, 233, Centro, Tavares-PB, CEP 58753-000, sócios da sociedade denominada "**VL TECNOLÓGICA LTDA EPP**", com sede a Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 03.226.372/0001-29**, conforme contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o **NIRE: 25200340141** por despacho no dia **17/06/1999**, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo mediante cessão gratuita, a totalidade de suas cotas do capital social. Estas representadas por 10 (dez) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que são doadas para o sócio **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social passa a ser R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) cada uma, valor este transferido das reservas de lucro existente na sociedade, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

NOME	%	TOTAL
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	97,5	R\$ 3.900.000,00
VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR	2,5	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 4.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da Sociedade passará a ter as atividades com seus respectivos códigos CNAE:

- 4120-4/00 construção de edifícios;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedra e outros materiais para construção;
- 2511-0/00 Fabricação e montagem de estruturas metálicas;
- 3314-7/07 Manutenção de equipamentos de refrigeração industrial e comercial;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 serviços de limpeza urbana e Locação de máquinas e veículos;
- 4211-1/01 Obras e manutenção de pavimentação de rodovias e estradas;
- 4213-8/00 Obras de manutenção e pavimentação de ruas;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 Construção de redes telefônicas;
- 4222-7/01 Construção de redes de água e esgotos, canais, galerias e correlatos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
04260872. NIRE: 25200340141.
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1161 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 @ www.carterioazvedobastos.net.br - Tel: (51) 3341-4444 - Fax: (51) 3341-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670310191538330704-1; Data: 03/10/2019 15:42:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29146-MPL4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Informando-se sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, seus respectivos códigos de verificação

010 3-2

8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

- 4299-5/99 Obras de açudes e outras obras de engenharia civil;
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem, escavação e remoção de rochas com uso de explosivos e Locação de equipamentos e máquinas pesadas;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4329-1/03 Instalação e manutenção de Elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4399-1/05 Obras de perfuração e construção de poços de água;
- 7020-4/00 consultoria em gestão empresarial e elaboração de projetos técnico-financeiros;
- 7112-0/00 Avaliação, Perícia, Consultoria e Projetos de engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica, Minas e Agronomia;
- 7119-7/02 Atividades e estudos geológicos;
- 7119-7/03 Desenhos de arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 Projetos e Perícias relacionados à Segurança do Trabalho.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: "VL TECNO ENGENHARIA LTDA" e nome de fantasia "VL TECNO".

CLAUSULA QUINTA

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB O NOVO NOME EMPRESARIAL DE VL TECNO ENGENHARIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de VL TECNO ENGENHARIA LTDA. e nome de fantasia VL TECNO, tendo sede na cidade de Princesa Isabel/PB, Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, CEP 58.755-000.

Parágrafo único – A sociedade iniciou suas atividades em 31 de 05 de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto, incluindo os códigos CNAE:

- 4120-4/00 construção de edifícios;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedra e outros materiais para construção;
- 2511-0/00 Fabricação e montagem de estruturas metálicas;
- 3314-7/07 Manutenção de equipamentos de refrigeração industrial e comercial;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 serviços de limpeza urbana e Locação de máquinas e veículos;
- 4211-1/01 Obras e manutenção de pavimentação de rodovias e estradas;
- 4213-8/00 Obras de manutenção e pavimentação de ruas;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 Construção de redes telefônicas;
- 4222-7/01 Construção de redes de água e esgotos, canais, galerias e correlatos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
04260872. NIRE: 25200340141.
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.carterioazvedobastos.com.br - Tel: 051 33444444 - Fax: 051 33444444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670310191538330704-2; Data: 03/10/2019 15:42:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29145-XW9B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Informando ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
seus respectivos códigos de verificação

8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

- 4299-5/99 Obras de açudes e outras obras de engenharia civil;
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem, escavação e remoção de rochas com uso de explosivos e Locação de equipamentos e máquinas pesadas;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4329-1/03 Instalação e manutenção de Elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4399-1/05 Obras de perfuração e construção de poços de água;
- 7020-4/00 consultoria em gestão empresarial e elaboração de projetos técnico-financeiros;
- 7112-0/00 Avaliação, Perícia, Consultoria e Projetos de engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica, Minas e Agronomia;
- 7119-7/02 Atividades e estudos geológicos;
- 7119-7/03 Desenhos de arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 Projetos e Perícias relacionados à Segurança do Trabalho.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 4 000,00 (Quatro Milhões de Reais), representado por 1000 (mil) quotas no valor de R\$ 4 000,00 (Quatro Mil Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

NOME	COTAS	TOTAL
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	975	R\$ 3.900.000,00
VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR	25	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 4.000.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, com os poderes e atribuições de administrador, ficando o mesmo responsável pelas assinaturas das transações das atividades operacionais e financeiras, autorizando o uso do nome empresarial sendo vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro – A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo – É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.
PROTOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
04260872. NIRE: 25200340141.
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 8770-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (51) 324-5481 - Fax: (51) 324-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670310191538330704-3; Data: 03/10/2019 15:42:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29144-IQ03;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Informando-se sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
seus respectivos códigos de verificação

8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

Parágrafo terceiro – O administrador, receberá, mensalmente, pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pelos sócios das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto – A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação dos mesmos das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto – O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

CLAUSULA SEXTA

Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados isoladamente pelo administrador, e as deliberações serão de comum acordo.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo – Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA

Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio, que em igualdade de condições, terá o direito de preferência na aquisição delas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

CLAUSULA NONA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
04260872. NIRE: 25200340141.
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 875-0
R. Passagem Espírito Pessoa 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54010-010 www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3441-9481 - Fax: (51) 3441-9482

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12670310191538330704-4; Data: 03/10/2019 15:42:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29143-FK2E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Informando ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. seus respectivos códigos de verificação

8º (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

CLAUSULA DÉCIMA

O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, poderão ser efetuadas pelo próprio administrador com anuência e aprovação do outro sócio.

Parágrafo primeiro – As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo - As reuniões serão realizadas ao menos uma vez por ano, na sede social, com convocação prévia e demais formalidades.

Parágrafo terceiro – Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos sócios, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto – A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto – As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausente ou dissidente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único – Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula nona.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre eles, proporcionalmente às cotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão regidos por Lei específica, e demais disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios elegem o foro e comarca de Princesa Isabel, estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Estevão, João Pessoa/PB - CEP 53021-000 - www.registrocivil.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-9464 - Fax: (33) 3344-9464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12670310191538330704-5; Data: 03/10/2019 15:42:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29142-98B7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.
TOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
04260872. NIRE: 25200340141.
TECNO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



Informando a sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
seus respectivos códigos de verificação

8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE NOME EMPRESARIAL VL TECNOLÓGICA LTDA.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

EMÍLIA ÉRICA | 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frasco - Tabelã Interina
Rua Dr. Manoel Francisco de Sá, 116 - Princesa Isabel - PB, 56101-000
Fone: (31) 96671-5049 | Email: emilia@tblpb.com.br

Princesa Isabel - PB, 23 de agosto de 2018.

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

EMÍLIA ÉRICA | 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frasco - Tabelã Interina
Rua Dr. Manoel Francisco de Sá, 116 - Princesa Isabel - PB, 56101-000
Fone: (31) 96671-5049 | E-mail: emilia@tblpb.com.br

VERIDIANO LEANDRO JUNIOR

JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA

Testemunhas:

Andre Batista da Silva
CPF: 057 085.454-82

Josi Bruno de Azevedo
CPF: 188 332 364-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:25 SOB Nº 20190448580.
PROTOCOLO: 190448580 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
0872. NIRE: 25200340141.
O ENGENHARIA LTDA

ia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bura de São Lázaro - João Pessoa/PB - CEP 56101-000 | E-mail: cartorio@tblpb.com.br - Tel: (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670310191538330704-6; Data: 03/10/2019 15:42:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29141-08HR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2021 16:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 12670310191538330704-1 a 12670310191538330704-6

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9259e05e1bf2d26d627de4e442d4976c74d83825cc228f0eb9d8813e2221577a099410986efc1eb0a321a0eda7827b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL
TECNO ENGENHARIA LTDA.

Os abaixo assinados **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 19/09/1972, portador do RG 1.485.837 – SSP/PB e CPF 768.264.904-63, residente e domiciliado a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000 e **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Construção de Edifícios, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 13/03/1978, portador do RG 1.995.787 – SSP/PB e CPF 008.245.054-41, residente e domiciliado a Praça Epitácio Pessoa, 172, centro, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-, sócios da sociedade denominada “**VL TECNO ENGENHARIA LTDA**”, com sede a Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 03.226.372/0001-29**, conforme contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o **NIRE: 25200340141** por despacho no dia **17/06/1999**, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **VERIDIANO LEANDRO JUNIOR** retira-se da sociedade cedendo e transferindo mediante cessão gratuita, a totalidade de suas cotas do capital social. Estas representadas por 25 (vinte e cinco) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que irão para a nova sócia **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Quixaba – PE, nascida em 02 /09/1981, portadora do RG 6110614 SSP-PE, e CPF 042.492.444-74, residente e domiciliada a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado em moeda corrente e legal do País, permanece inalterado e distribuído entre sócios da seguinte forma:

NOME	%	TOTAL
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	97,5	R\$ 3.900.000,00
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS	2,5	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 4.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A nova sócia, já qualificada na cláusula primeira, declara, sob pena legal, que não está impedida de exercer a sua participação na sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA QUARTA

O Sócio **VERIDIANO LEANDRO JUNIOR** que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados por esta Sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante esta sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12672212200416346745

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12672212200416346745-1
Data: 22/12/2020 08:54:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57288-ON9H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bol. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



013 0-0

9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL
TECNO ENGENHARIA LTDA.

CLAUSULA QUINTA

A Sócia KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS, aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente do Sócio VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao outro sócio, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

A gerência da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios VERIMARCOS MAQUES LEANDRO e KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS, podendo os mesmos representar e assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente proporcionalmente às suas cotas, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SÉTIMA

Ficam as demais cláusulas da 8ª (oitava) alteração contratual consolidada que não colidirem com as disposições do presente instrumento, vigentes e inalteradas.

CLAUSULA OITAVA

Os sócios elegem o foro e comarca de Princesa Isabel, estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

Princesa Isabel - PB, 18 de setembro de 2020.

VERIMARCOS MAQUES LEANDRO
VERIMARCOS MAQUES LEANDRO

VERIDIANO LEANDRO JUNIOR
VERIDIANO LEANDRO JUNIOR

KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina
Rua Cel. Macário Pereira Leite, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58750-000
Fone: (83) 3365-5049 / E-mail: ead@emiliaerica.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
VERIMARCOS MAQUES LEANDRO.....
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS.....
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 13/10/2020 16:56:56
Isabel Kaline Frasco da Silva - Escrevente
(2020-005478)EMOL:R\$ 20,44 FAREN:R\$ 0,68 FEPJ:R\$ 4,08
SELO DIGITAL: AKQ40488-0803, AKQ40489-4438
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina
Rua Cel. Macário Pereira Leite, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58750-000
Fone: (83) 3365-5049 / E-mail: ead@emiliaerica.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
VERIDIANO LEANDRO JUNIOR.....
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 13/10/2020 16:56:56
Isabel Kaline Frasco da Silva - Escrevente
(2020-005479)EMOL:R\$ 10,22 FAREN:R\$ 0,38 FEPJ:R\$ 2,04
SELO DIGITAL: AKQ40490-MAK9
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 15:25 SOB Nº 20204402956.
PROTOCOLO: 204402956 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005103363. CNPJ DA SEDE: 03226372000129.
NIRE: 25200340141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.
VL TECNO ENGENHARIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12672212200416346745-2
Data: 22/12/2020 08:54:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57289-VB6T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tiob.ius.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12672212200416346745>

010-0-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2021 16:03:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12672212200416346745-1 a 12672212200416346745-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9259e05e1bf2d26d627de4e442d49765b35af1a8409c615d58e1959eb98765e32cb0b0cba235706e14a5bf2dbe58b50b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Registro Profissional

CREA-PB
Registro Crea nº 62020 PB

Nome
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Data do Registro no Crea-PB
 06/03/2004

Título Profissional
**ENGENHEIRO MECÂNICO
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
 50441196
 Data de Emissão
 20/05/2015

Presidente do Conselho
[Assinatura]

São José do Bonfim, 04 de Setembro de 2019 e 14 de Setembro de 2019. Assinatura nº 2 e 27 de 05/2019 do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Registro Profissional

CREA-PB

Nome
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Filiação
**MARIA MARQUES LEANDRO
 VERIMARCO LEANDRO DA SILVA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 19/09/1972 708.264.504-63 1.485.817.959 PB BRASILEIRO

Nacionalidade
 PRINCESA ISABEL PE

Tipo Semp. Título de Eleitor
 0 + 17215191201

Assessor do Profissional
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Francisco Gomes, 105 - Bairro São Antônio, São Paulo/SP - CEP 04031-010 - www.cartorioazevedobastos.br - Fone: (11) 508-5581 - Fax: (11) 508-5581

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.230/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12672304191209450788-1; Data: 23/04/2019 12:10:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL08722-4CA9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilber Azevedo de Menezes Cavalcante
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]



OSO 5-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autointegridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2021 11:40:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12672304191209450788-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9259e05e1bf2d26d627de4e442d4976ed0fc9a0b8862e5b61f0a68bfa4909078c681d0fea35f0e357fd762711e64184b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1300746747

Nome: KELLY JULIANA CABRAL DE NEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 6110614 SSP PE

CPF: 042.492.444-74 DATA NASCIMENTO: 02/09/1983

PLACAO: JOSE FERRIRA DE NEDEIROS MARIA GORETE CABRAL DE NEDEIROS

PONSIÇÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05392862350 VIGENCIA: 13/05/2021 HABILITAÇÃO: 02/09/2011

OBSERVAÇÕES: sem observações

Kelly Juliana Cabral de Nederos
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: SERRA TALHADA - PE DATA EMISSÃO: 14/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 66565710105 PRO72738464

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1300746747

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12672212207439519546

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12672212207439519546-1
 Data: 22/12/2020 08:54:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX57292-L.TTF;



CNPJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

[Assinatura]
 Bol. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 15:23:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 12672212207439519546-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f916c021a6dbdb3de3ac17a7dd508887675bc93beb67511f3be57bd53000a6ea2867b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecno.com.br

Empresa Certificada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.226.372/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/1999

NOME EMPRESARIAL
VL TECNO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VL TECNO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALFREDO CARLOS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAOA

CEP
58.755-000

BAIRRO/DISTRITO
MAIA

MUNICÍPIO
PRINCESA ISABEL

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
verimarcos@yahoo.com.br

TELEFONE
(83) 9922-0293

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 16:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 005419

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 056/99 CPF/CNPJ: 03.226.372/0001-29
Razão Social: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VL TECNO
Endereço: RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA, SN
Número: SN Complemento: GALPAOA
Bairro: MAIA
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE ARQUITETURA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

INÍCIO ATIV.: 21/06/1999
EMITIDO: 18/05/2021
VALIDADE: 31/03/2022



PRINCESA ISABEL, 18 de maio de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Sandro Alberto Costa Marci
Fiscal de Tributos
Depto. Municipal de Tributos
Mat: 0007118

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12670207219171553716>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12670207219171553716-1
Data: 02/07/2021 10:51:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS21837-0VFN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 10:59:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2021 16:04:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12670207219171553716-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9259e05e1bf2d26d627de4e442d4976ee630cd74f711729196667e52744f70cc75fb73b12bff29eb0773ed35b9a6836b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.124.088-7	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL VL TECNOLOGICA LTDA - EPP	
NOME FANTASIA VL TECNO	
CNPJ/CPF 03.226.372/0001-29	INSC. JUNTA COMERCIAL 025200340141
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 7020-4/00	DENOMINAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3530-1/00	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
7119-7/04	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 07/07/1999
RESPONSÁVEL LEGAL VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	CPF 768.264.904-63
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	VALIDADE 10/02/2022
CONTROLE 202108101443291310	DATA DE EMISSÃO 10/08/2021 14:43:29

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005249	03/09/2021	60 DIAS	056/99

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
03.226.372/0001-29	VL TECNO ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Numero:
ALFREDO CARLOS DA COSTA	SN
Complemento:	Bairro:
CALPAOA	MAIA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 03 de setembro de 2021

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frasão - Tabelião Incumbente
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel-PB - 51.500-000
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2.pb@gmail.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Princesa Isabel-PB 19/11/2021 11:10:11
GABRIELA ESTEFANI ALVES PAULINO - SUBSTITUTO
[2021-003087] EMOL:R\$ 2,62 FAREN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AMF70529-AMLJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Gabriela Estefani Alves Paulino
Substituto

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



EM BRANCO

EM BRANCO

850 10-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:56:13 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **CCC7.FDB4.B8AB.EDB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 551A.EE24.0895.D4ED

Emitida no dia 21/09/2021 às 10:40:09

Nome Empresarial:

VL TECNOLÓGICA LTDA - EPP

Endereço:

ALFREDO CARLOS DA COSTA

Bairro:

MAIA

Inscr. Estadual:

16.124.088-7

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58755-000

CNPJ/CPF:

03.226.372/0001-29

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.226.372/0001-29
Razão Social: VL TECNOLOGICA LTDA
Endereço: RUA ALFREDO CARLOS SN / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110400412547296005

Informação obtida em 17/11/2021 15:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.226.372/0001-29
Certidão nº: 21528096/2021
Expedição: 09/08/2021, às 15:42:56
Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.226.372/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000;; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecno.com.br

Empresa Certificada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
 LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
 TIPO: MENOR PREÇO



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frasco - Tabeliã Intermédia
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58130-000
 Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2.pib@notario.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 VERIMARCOS MARQUES LEANDRO.....
 FRANCISCO DE ASSIS LEITE.....
 Em test.da verdade, Princesa Isabel - PB 19/11/2021 11:23:45
 GABRIELA ESTEFANI ALVES PAULINO - SUBSTITUTO
 [2021-009081]EMOL:R\$ 20,94 FARPEN:R\$ 0,62 FEPJ:R\$ 4,18
 SELO DIGITAL: AMH17191-XXAQ, AMH17192-F16C
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

Gabriela Estefani Alves Paulino
Substituto

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONDIÇÕES DA NATUREZA DA OBRA

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.372/0001-29, por intermédio do seu representante legal e responsável técnico o Sr. VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, Crea – PB nº 160.483.386-6DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 00004/2021 ,assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Princesa Isabel –PB, 19 de Novembro de 2021.

Verimarcos Marques Leandro
 Engº Verimarcos Marques Leandro
 CREA 160.483.386-6/PB
 SOCIO GERENTE
 VL TECNO LTDA

VERIMARCOS M. LEANDRO
 Representante Legal e Resp. Técnico
 CREA – PB nº 1604833866

Francisco de Assis Leite
 Engenheiro Civil
 CREA PE 181.862.811-2

Francisco de Assis Leite
FRANCISCO DE ASSIS LEITE
 Responsável Técnico
 CREA – PB nº 1818628112





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165803/2021

Emissão: 06/07/2021

Validade: 02/01/2022

Chave: 99ADx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Registro: 0000336696

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 13/09/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 0810-0/99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 3314-7/07 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3811-4/00 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; 4211-1/01 OBRAS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS; 4213-8/00 OBRAS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE REDES TELEFÔNICAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, CANAIS, GALERIAS E CORRELATOS; 4299-5/99 OBRAS DE AÇUDES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/03 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4399-1/05 OBRAS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7020-4/00 CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-FINANCEIROS; 7112-0/00 AVALIAÇÃO, PERÍCIA, CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA: CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA, MINAS E AGRONOMIA; 7119-7/02 ATIVIDADES E ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119-7/03 DESENHOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 PROJETOS E PERÍCIAS RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. (CONF. 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DE 13/09/2019) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALFREDO CARLOS, S/N, GALÃO A, MAIA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/10/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000003596PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS LISBOA FERNANDES

Registro: 1619887690

CPF: 058.778.994-81

Data Início: 30/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS

Registro: 2118016891





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165803/2021

Emissão: 06/07/2021

Validade: 02/01/2022

Chave: 99ADx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 016.707.814-37

Data Início: 27/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818628112

CPF: 042.176.064-86

Data Início: 01/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70. DA LEI NO. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLUÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.772.684-50

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JARUSEYK BATISTA SILVA FIDELIS

Registro: 1603759794

CPF: 044.767.874-44

Data Início: 13/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ÊNFASE ELETRÔNICA

Atribuição: ART. 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GONZAGA SILVA DE BRITO

Registro: 2110572639

CPF: 099.786.664-00

Data Início: 17/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KARINA RODRIGUES DE MIRANDA

Registro: 1610773489

CPF: 063.965.744-38

Data Início: 13/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165803/2021
 Emissão: 06/07/2021
 Validade: 02/01/2022
 Chave: 99ADx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: Art. 5º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Registro: 1604833866

CPF: 768.264.904-63

Data Início: 30/10/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA

Registro: 1603584714

CPF: 455.947.594-68

Data Início: 19/10/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164422/2021
 Emissão: 17/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 9a822

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
 Registro: 1604833866
 CPF: 768.264.904-63
 Endereço: PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 172, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/02/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ARTIGO 12º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 08/10/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
 Data de Formação: 05/09/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000336696
 CNPJ: 03.226.372/0001-29
 Data Início: 30/10/2003
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164421/2021
 Emissão: 17/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: a1yAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE
 Registro: 1818628112
 CPF: 042.176.064-86
 Endereço: RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 117, CASA, ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 12/06/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 17965

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70. DA LEI NO. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLUÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 23/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Registro: 0003519090

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000336696

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Data Início: 01/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164421/2021
Emissão: 17/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a1yAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HS/DIA (08:00 AS 12:00HS).



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a1yAb
Impresso em: 30/06/2021 às 20:23:54 por: movel, ip: 45.168.158.85





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220535865/2021

Emissão: 02/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 7a295

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.772.684-50

Endereço: RUA ANTONIO NUNES D SILVA, 110, CASA, NOVO, QUIXABÁ, PE, 56828000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/04/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE18229460

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220529568/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**
Registro: **1818628112PE** RNP: **1818628112**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210615199** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 14/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: COHAB I
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000
Data de início: 18/06/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². ART referente ao 8º aditivo de prazo.

Número da ART: **PE20210615151** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 02/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: COHAB I
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000
Data de início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 07/04/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado;**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220529568/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M² Data de início: 10/06/2019 ART referenciada com 6º aditivo de prazo.

Número da ART: **PE20210615183** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 02/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: COHAB I
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228,08 metro quadrado; **17 - Execução** INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228,08 metro quadrado; **17 - Execução** INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228,08 metro quadrado; **17 - Execução** SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228,08 metro quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228,08 metro quadrado; **17 - Execução** OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228,08 metro quadrado; **17 - Execução** EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228,08 metro quadrado; **17 - Execução** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 - Execução de obra 3228,08 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M² ART referente ao 7º aditivo de prazo da presente obra.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220529568/2021
02/06/2021, 11:10
9xcdd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9xcdd



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/07/2021, às 16:37.





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, N.º 20 – centro – CEP – 56828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – E-MAIL – pmquixaba@ig.com.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE**, com sede à Praça Antonio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro, Quixaba – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29, com sede à Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia, cidade de Princesa Isabel – PB, através de seus responsáveis técnicos **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA – PB RNP 160.358.471-4/PB, ART registrada sob nº **161481082014** com período de participação na execução da obra de 27/07/2014 a 22/03/2021, o Engenheiro Eletricista **JARUSEYK BATISTA SILVA FIDELIS**, CREA 160.375.979/PB, ART sob nº **PE20170217207** com período de participação na execução da obra de 09/07/2017 a 07/04/2021 e **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, inscrito no CREA sob nº 181.862.811-2 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sob nº **PE20210615199**, com período de participação 20/06/2019 a 07/04/2021, executou os serviços anexos na planilha abaixo de forma satisfatória.

Quixaba – PE, 27 de maio de 2021.

José Arnaldo dos Santos
José Arnaldo dos Santos
Secretário de Infraestrutura
CPF: 023.256.934-73
Matrícula: 1039

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
 06/07/2021, 16:37
 Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UN	QUANTIDADE	EXECUTADO
1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.10	Barracão de obra	m ²	59,00	59,00
1.20	Instalações provisionais de água	un	1,00	1,00
1.30	Instalações provisionais de energia	un	1,00	1,00
1.40	instalações provisionais de esgoto	un	1,00	1,00
1.50	LOCAÇÃO DA OBRA - execução de gabarito	m ²	3 121,38	3 121,38
1.60	Placa da obra - padrão Governo Federal	m ²	6,00	6,00
2,00	SERVIÇO EM TERRA			
2.10	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m ³	716,01	716,01
2.20	Reaterro com apiloamento	m ³	112,03	112,03
2.30	Aterro interno com apiloamento	m ³	282,24	282,24
3,00	FUNDAÇÕES E SONDAGEM			
3.10	Embasamento c/tijolo comum	m ³	72,12	72,12
3.20	Estaca a trado diam 30 cm inclusive ferragem	m	1 904,00	1 904,00
3.30	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m ³	145,90	145,90
3.40	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m ³	95,29	95,29
3.50	Esvação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m ³	32,51	32,51
3.60	Concreto simples para latro	m ³	214,51	214,51
3.70	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m ³	130,00	130,00
3.80	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, para tubulão	m ³	58,00	58,00
3.90	Fundação em pedra rachão	m ³	64,24	64,24
4,00	ESTRUTURA			
4.10	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m ³	170,50	170,50
4.20	Ferro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ferr.distrib.	m ²	1.158,51	1.158,51
5,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELFÔNICAS/LÓGICA			
5.10	Arradela a prova de intempéries, c/ grade met sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50,00	50,00
5.20	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5,00	5,00
5.30	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5,00	5,00

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37
Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste site não registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



5,40	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	6,00	6,00
5,50	Cabeçote de liga de alumínio diam 3"	un	1,00	1,00
5,60	Cabo de cobre nu no 10 mm ² (11,11 m/kg)	m	425,00	425,00
5,70	Cabo de cobre nu no 35 mm ²	m	38,00	38,00
5,80	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm ²	m	1 350,00	1 350,00
5,90	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm ²	m	56,56	56,56
5,10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm ²	m	400,00	400,00
5,11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm ²	m	92,00	92,00
5,12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm ²	m	2 700,00	2 700,00
5,13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm ²	m	700,00	700,00
5,14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm ²	m	280,00	280,00
5,15	Cabo flexível isolado 700v 2,5 mm ²	m	5 200,00	5 200,00
5,16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm ²	m	350,00	350,00
5,17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm ²	m	37,00	37,00
5,18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm ²	m	106,00	106,00
5,19	Cabo lógico STP - 4 pares categoria 5e	m	44,00	44,00
5,20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	m	305,00	305,00
5,21	Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso interno)	m	17,00	17,00
5,22	Cabo UTP-4p, cat 5e, 24 awg	m	1 150,00	1 150,00
5,23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11,00	11,00
5,24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1,00	1,00
5,25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1,00	1,00
5,26	Caixa met. Hexagonal p/ arandela (sextavada 3"x3")	un	8,00	8,00
5,27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302,00	302,00
5,28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	16,00	16,00
5,29	Caixa metálica ret. 4"x2"x2"	un	696,00	696,00
5,30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/ tampa	un	11,00	11,00
5,31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc. (p/ tampa r1)	un	15,00	15,00
5,32	Caixa de passagem 50x50x60 fundo de brita s/ tampa	un	29,00	29,00
5,33	Certificado digital	un	119,00	119,00
5,34	Condulete PVC 1b 3/4" s/ tampa	un	6,00	6,00
5,35	Condulete PVC t 3/4" s/ tampa	un	13,00	13,00
5,36	Condulete PVC x 3/4" s/ tampa	un	1,00	1,00

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

Chave de impressão: 9xcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



5,37	Conversor de fibra optica para cabo UTP	un	4,00	4,00
5,38	Disjuntor monopolar de 10 a 30 a	un	73,00	73,00
5,39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32,00	32,00
5,40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10,00	10,00
5,41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1,00	1,00
5,42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	un	8,00	8,00
5,43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1,00	1,00
5,44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1 500,00	1 500,00
5,45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920,00	920,00
5,46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50,00	50,00
5,47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1 450,00	1 450,00
5,48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110,00	110,00
5,49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7,00	7,00
5,50	Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42,00	42,00
5,51	Fibra óptica monomodo gealeado	un	280,00	280,00
5,52	Fio de cobre nu no. 6 mm ² (18,00 m/kg)	m	370,00	370,00
5,53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18,00	18,00
5,54	Interruptor para ventilador	un	11,00	11,00
5,55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7,00	7,00
5,56	Interruptor simples (1 seção)	un	41,00	41,00
5,57	Interruptor simples (2 seções)	un	24,00	24,00
5,58	Interruptor simples (3 seções)	un	1,00	1,00
5,59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2,00	2,00
5,60	Line cord up - 4p, cat 5 e, flexível 2,0 m	un	66,00	66,00
5,61	Luminária circular com vidro p/ quadra 400w, p/ base e-40	un	21,00	21,00
5,62	Luminária conj c/ 1 pétala simpl. (ate 400 w) padrão b	un	3,00	3,00
5,63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	149,00	149,00
5,64	Organizador de cabos (guia)	un	12,00	12,00
5,65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m	un	97,00	97,00
5,66	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10,00	10,00
5,67	Petrolet c 1" s/ tampa	un	1,00	1,00
5,68	Petrolet e 3/4" s/ tampa	un	6,00	6,00
	Petrolet II, Ir ou Ib 1" s/ tampa	un		

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



5,69			1,00	1,00
5,70	Poste circular em f. g. d=100,60mm e h=12 m	un	8,00	8,00
5,71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/ 2,5 metros de comp	un	25,00	25,00
5,72	Lâmpada, conforme projeto	un	3,00	3,00
5,73	Projektor retangular c/ porta reator (ate 400 w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	14,00	14,00
5,74	Quadro de distribuição cb-12e - 100a	un	4,00	4,00
5,75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1,00	1,00
5,76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	5,00	5,00
5,77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1,00	1,00
5,78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1,00	1,00
5,79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40 u's	un	4,00	4,00
5,80	Regua com 8 tomadas	un	5,00	5,00
5,81	Relé fotoelétrico com base	un	4,00	4,00
5,82	Switch 24 portas 10/100 mbps	un	6,00	6,00
5,83	Tampa cega codulete PVC 1"	un	21,00	21,00
5,84	Tampa cega petrolet 1"	un	2,00	2,00
5,85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem	m ²	10,00	10,00
5,86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15,00	15,00
5,87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3,00	3,00
5,88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8,00	8,00
5,89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179,00	179,00
5,90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15,00	15,00
5,91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134,00	134,00
5,92	Tomada universal	un	2,00	2,00
5,93	Ventilador para rack	un	10,00	10,00
6,00	SUBESTAÇÃO			
6,10	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1,00	1,00
6,20	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	un	1,00	1,00
6,30	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1,00	1,00
6,40	Chave fusível, 15 kV, 100a	un	3,00	3,00
6,50	Cruzeta de concreto armado 1900mm	un	2,00	2,00
6,60	Curva de 90 graus de PVC rígido diâm. 4"	un	2,00	2,00
6,70	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1,00	1,00

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37
Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



6,80	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	m	7,00	7,00
6,90		un	3,00	3,00
6,10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3,00	3,00
6,11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1,00	1,00
6,12	Isolador pino 15 kV rosca 25mm	un	3,00	3,00
6,13	Para raios distribuição válvula bloco 12 kv, 5KVA	un	3,00	3,00
6,14	Poste de concreto SC 11/400	un	1,00	1,00
6,15	Suporte p/ transformador em poste duplo "I"	un	1,00	1,00
6,16	Transformador trifásico 112,5 kVA	un	1,00	1,00
7,00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
7,10	Cabide tipo gancho (louca)	un	9,00	9,00
7,20	Caixa alv p/ torneira jardim	un	7,00	7,00
7,30	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12,00	12,00
7,40	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8,00	8,00
7,50	Fundido	un	1,00	1,00
7,60	Caixa de gordura 600 l concreto	un	1,00	1,00
7,70	Caixa de inspeção 60 x 60 c/ tampo de ferro fundido	un	20,00	20,00
7,80	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11,00	11,00
7,90	Chuveiro elétrico metálico c/ braço metálico	un	9,00	9,00
7,10	Corpo cx. Sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7,00	7,00
7,11	Corpo cx. Sifonada diam. 150 x 185 x 75	un	8,00	8,00
7,12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4,00	4,00
7,13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7,00	7,00
7,14	Cuba de louca de embutir oval	un	13,00	13,00
7,15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1,00	1,00
7,16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	5,00	5,00
7,17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1,00	1,00
7,18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	un	1,00	1,00
7,19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1,00	1,00
7,20	Grelha quadrada cromada diam 150mm	un	10,00	10,00
7,21	Grelha quadrada cromada diam 100mm	un	4,00	4,00
7,22	Grelha redonda branca diam. 100mm	un	4,00	4,00
7,23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8,00	8,00

José Arnaldo dos Santos
Sec. de infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



7,24	Hidrômetro diam. Ramal = 25 mm vazão = 3 m³	un	1,00	1,00
7,25	Ins. De conj. Motor bomba centrifuga de 1 HP	un	1,00	1,00
7,26	Lavatório completo c/ coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	8,00	8,00
7,27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4,00	4,00
7,28	Mictório completo de louça c/ sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5,00	5,00
7,29	Papeleira louça - embutir	un	13,00	13,00
7,30	Porta grelha quadrado cromado diam 150 mm	un	10,00	10,00
7,31	Porta grelha quadrado p/ grel quad diam 100 mm	un	6,00	6,00
7,32	Porta grelha quadrado p/ grel. red. branco 100 mm	un	2,00	2,00
7,33	Porta grelha quadrado p/ grelha red. crom. diam 100mm	un	6,00	6,00
7,34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2,00	2,00
7,35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1 1/2"	un	2,00	2,00
7,36	Registro de gaveta bruto 2"	un	2,00	2,00
7,37	Registro de gaveta c/ canopia diâmetro 1"	un	8,00	8,00
7,38	Registro de gaveta c/ canopia diâmetro 1 1/4"	un	1,00	1,00
7,39	Registro de gaveta c/ canopia diâmetro 3/4"	un	18,00	18,00
7,40	Registro de pressão de 1ª linha c/ canopia cromada diam. 3/4"	un	9,00	9,00
7,41	Saboneteira de louça de embutir	un	9,00	9,00
7,42	Sifão p/ lavatório PVC cromado diam. 1"x1 1/2"	un	13,00	13,00
7,43	Sifão p/ pia 1 1/2" x 2" metal	un	10,00	10,00
7,44	Sifão p/ tanque 1" x 1 1/2" - PVC	un	1,00	1,00
7,45	Sumidouro d. 1,60 m prof. 6,0m	un	3,00	3,00
7,46	Tampa p/ caixa de passag. ferro fundido 60 x 53	un	12,00	12,00
7,47	Tampa p/ vaso sanitário	un	7,00	7,00
7,48	Tanque de louça c/ coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadorescoluna	un	1,00	1,00
7,49	Torneira bóia diâmetro 1" (25 mm)	un	1,00	1,00
7,50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"	un	4,00	4,00
7,51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/ bico p/ mangueira diam. 3/4"	un	7,00	7,00
7,52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"	un	10,00	10,00
7,53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,00	1,00
7,54	Torneira para lavatório diâmetro 1/2"	un	21,00	21,00
	Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4 parede	un		

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



7,55			7,00	7,00
7,56	Tubo ferro galv. Diam. 1 1/2"	m	3,50	3,50
7,57	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72,00	72,00
7,58	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24,00	24,00
7,59	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 250 mm com conexões	m	36,00	36,00
7,60	Tubo PVC p/ águas pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96,00	96,00
7,61	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100,00	100,00
7,62	Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110,00	110,00
7,63	Tubo soldável p/ esgoto diam. 100 mm com conexões	m	365,00	365,00
7,64	Tubo soldável p/ esgoto diam. 75 mm com conexões	m	54,00	54,00
7,65	Tubo soldável PVC marrom diam. 25 mm com conexões	m	200,00	200,00
7,66	Tubo soldável PVC marrom diam. 32 mm com conexões	m	160,00	160,00
7,67	Tubo soldável PVC marrom diam. 40 mm com conexões	m	35,00	35,00
7,68	Tubo soldável PVC marrom diam. 50 mm com conexões	m	125,00	125,00
7,69	Tubo soldável PVC marrom diam. 60 mm com conexões	m	133,00	133,00
7,70	Tubo soldável PVC marrom diam. 75 mm com conexões	m	125,00	125,00
7,71	Tubo soldável PVC marrom diam. 85 mm com conexões	m	3,00	3,00
7,72	Válvula de descarga - cromada	un	3,00	3,00
7,73	Valvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10,00	10,00
7,74	Valvula de fluxo 3/4"	un	1,00	1,00
7,75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1,00	1,00
7,76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1,00	1,00
7,77	Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"	un	3,00	3,00
7,78	Válvula p/ pia metálica 1 1/2" x 3 3/4"	un	5,00	5,00
7,79	Válvula p/ pia tipo americana diam. 3 1/2" (metal)	un	5,00	5,00
7,80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13,00	13,00
8,00	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		1,00	1,00
8,10	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m ²	1.710,32	1.710,32
8,20	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m ²	40,23	40,23
8,30	Elemento vazado de concreto	m ²	205,27	205,27
9,00	IPERMEABILIZAÇÃO		1,00	1,00
9,10	Impermeabilização vigas baldrame e=2,0mm	m ²	631,46	631,46
	Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível	m ²		

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

Chave de impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



9.20			32,74	32,74
9.30	Impermeabilização c/ cimento cristalizante 3 demãos	m²	31,04	31,04
10,00	ESTRUTURAS METÁLICAS		1,00	1,00
10.10	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00	51.725,00
11,00	COBERTURAS		1,00	1,00
11.10	Cobertura com telha colonial-plan	m²	2.423,32	2.423,32
11.20	Cobertura com telha fiber-glass c/ veu de proteção 1,5mm	m²	75,00	75,00
11.30	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5mm, inclusive pintura	m²	1.607,00	1.607,00
11.40	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	259,40
11.50	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5mm	m	46,10	46,10
11.60	Embocamento de beiral	m	504,00	504,00
11.70	Embocamento lateral	m	218,00	218,00
12,00	ESQUADRIAS METÁLICAS		1,00	1,00
12.10	Escada de marinho em metalon	m	2,93	2,93
12.20	Escada marinho metalon c/ proteção	m	7,00	7,00
12.30	Esquadria basculante com ferragens	m²	88,39	88,39
12.40	Esquadria de correr com ferragens	m²	135,65	135,65
12.50	Grade para vidro com ferragens	m²	1,26	1,26
12.60	Ferragens	m²	0,42	0,42
12.70	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m	120,00	120,00
12.80	Esquadrias	m²	141,72	141,72
12.90	Grãdil eletrosoldado h=2,00 m	m	144,00	144,00
12.10	Guarda bicicletas	m	24,00	24,00
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m²	3,36	3,36
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m²	18,72	18,72
12.13	Porta abrir / veneziana com ferragens	m²	4,92	4,92
12.14	Porta de abrir / fixa em chapa 16 com ferragens	m²	79,53	79,53
12.15	Porta de correr / fixa em chapa 16 com ferragens	m²	23,83	23,83
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m²	1,94	1,94
12.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m²	64,00	64,00
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m²	15,86	15,86
12.19	Portão tela / cano ch. 16 c/ ferragens	m²	4,80	4,80
12.20	Vedação junta dilatação ch. 16 paraf. c/30 - pintada	m	8,15	8,15

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021




Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37
Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



12,21	Veneziana ch. 16 d. 60cm 2 unid	m ²	0,57	0,57
13,00	VIDROS		1,00	1,00
13,10	Vidro liso 3 mm	m ²	207,82	207,82
13,20	Vidro mini-boreal	m ²	17,48	17,48
14,00	REVESTIMENTO DE PAREDES		1,00	1,00
14,10	Chapisco comum	m ²	3 989,00	3 989,00
14,20	Emboco (1 c. 4 arm)	m ²	565,00	565,00
14,30	Reboco paulista a-14 (1 calh. 4 armic + 100 kgci/m ³)	m ²	3 416,00	3 416,00
14,40	Revestimento cerâmico 10 x 10	m ²	161,00	161,00
14,50	Revestimento cerâmico 20 x 20	m ²	404,00	404,00
15,00	FORROS		1,00	1,00
15,10	Chapisco rolado (1 cm 3 arm) + (1 cola 10 cm)	m ²	818,00	818,00
15,20	Comija de gesso	m	684,00	684,00
15,30	Gesso corrido em teto	m ²	806,00	806,00
15,40	Reboco paulista em forro (1 calh. 4 arm + 150kg ci/m ³)	m ²	11,20	11,20
16,00	REVESTIMENTO DE PISO		1,00	1,00
16,10	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m ²	80,41	80,41
16,20	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m ²	720,00	720,00
16,30	Grama em placas	m ²	2 227,00	2 227,00
16,40	Granitina c/ ox. Ferro regul. E=2cm junta pl. 27 mm	m ²	1 274,00	1 274,00
16,50	Granitina c/ regular. E=2 cm e junta plástica 27 mm	m ²	1 993,00	1 993,00
16,60	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m ²	890,00	890,00
16,70	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m ²	1 902,96	1 902,96
16,80	Passeio proteção em conc. Desempen. Polido 5 cm 1:2, 5:3, 5	m ²	350,28	350,28
16,90	Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2, 5:3, 5	m ²	190,00	190,00
16,10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2, 5:3, 5	m ²	862,00	862,00
16,11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8cm	m ²	863,00	863,00
16,12	Preparo concreto p/ lastro sem betoneira	m ³	192,90	192,90
16,13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m ²	720,00	720,00
16,14	Rodapé de granitina	m	922,00	922,00
16,15	Rodapé de massa (ici: 3 armg)	m	295,00	295,00
17,00	PINTURA		1,00	1,00
17,10	Demarc. Quadra / vagas tinta bor. Clorada	m	26,10	26,10

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

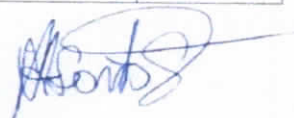
Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



17.20	Emassamento acrílico 2 demãos	m²	1.581,00	1.581,00
17.30	Emassamento com massa PVA uma demão	m²	1.160,86	1.160,86
17.40	Fundo super galvite 1 demão	m²	9,60	9,60
17.50	Letreiro em parede feito a pincel	m²	2,00	2,00
17.60	Pint. Esmalte sint. Paredes - 2 dem. c/ selador	m²	212,00	212,00
17.70	Pint. Esmalte/esquad. Ferro c/ fundo anticor	m²	1.500,00	1.500,00
17.80	Pint. Poliesportiva - 2 dem. (pisos e cimentados)	m²	1.000,00	1.000,00
17.90	Pintura cerâmica p/ beiral	m²	155,00	155,00
17.10	Pintura com selador acrílico	m²	548,00	548,00
17.11	Pintura esmalte est. Metal 1 demão	m²	1.272,00	1.272,00
17.12	Pintura esmalte est. Metal 2 demãos	m²	3.781,00	3.781,00
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/ selador	m²	1.966,00	1.966,00
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/ selador	m²	72,69	72,69
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m²	860,86	860,86
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m²	2.964,00	2.964,00
17.17	Pintura texturizada c/ selador acrílico	m²	879,11	879,11
18,00	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		1,00	1,00
18.10	Captor tipo Franklin	un	1,00	1,00
18.20	Cabo de cobre nu 35 mm²	m	1.071,00	1.071,00
18.30	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	804,00	804,00
18.40	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51,00	51,00
18.50	Haste em caixa de inspeção	un	51,00	51,00
18.60	Suporte guia reforçado	un	267,00	267,00
19,00	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		1,00	1,00
19.10	Extintor pqs 6 kg	un	1,00	1,00
19.20	Extintor pqs 4 kg	un	8,00	8,00
19.30	Extintor co2 4 kg	un	8,00	8,00
19.40	Suporte tipo L para extintor	un	17,00	17,00
19.50	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17,00	17,00
20,00	DIVERSOS		1,00	1,00
20.10	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/ bi 19 x 9 x 39	m²	83,20	83,20
20.20	Bancada de concreto polido	m²	51,93	51,93
	Bancada de granito c/ espelho	m²		

José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



20,30			40,20	40,20
20,40	Banco de concreto polido e alvenaria	m	33,80	33,80
20,50	Barra p/ deficiente físico	un	4,00	4,00
20,60	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst H sanit), conf Detalhamento	un	1,00	1,00
20,70	Caneleta concr Desemp 30 x 5 cm c/ grelha ferro quadr ø = 3/8"	m	274,00	274,00
20,80	Escada mannheiro s/ guar Corpo ch Ferro redondo	m	1,40	1,40
20,90	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1,00	1,00
20,10	Coifa em chapa galvanizada epoxy 95 x 70 x 60 cm com tubo de saída	un	1,00	1,00
20,11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3" (assent pintado)	un	1,00	1,00
20,12	Quadro de giz emboço/lam melaminico compl 6,87 x 1,39m	un	12,00	12,00
20,13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50m	un	2,00	2,00
20,14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 x 0,60m + suporte	un	2,00	2,00
20,15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 x 0,50m - estacion	un	2,00	2,00
20,16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30m	un	8,00	8,00
20,17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48,00	48,00
20,18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16,00	16,00
20,19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1,00	1,00
20,20	Traves em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2,00	2,00
20,21	Suporte em tubo indust removivel para tabela de basquete assentada e pintada	un	2,00	2,00
20,22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2,00	2,00
20,23	Tampas metálicas - 1,80 m2	un	2,00	2,00
20,24	Limpeza final da obra	m²	5.083,00	5.083,00

Quixaba - PE, 12 de abril de 2021.

José Arnaldo dos Santos
José Arnaldo dos Santos
Secretário de Infraestrutura
CPF: 023.256.934-73
Matrícula: 1039

José Arnaldo dos Santos
Sec. de infra estrutura

Certidão nº 2220529568/2021
06/07/2021, 16:37

Chave de Impressão: 9xcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220463742/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA**
Registro: **PE03584714** RNP: **1603584714**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **PE20170221169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017 Baixada em: 28/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **VL TECNOLOGICA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**
Endereço do contratante: OUTROS RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000
Contrato: 00001/2016-CPL Celebrado em: 14/01/2016
Valor do contrato: R\$ 1.284.866,05 Tipo de contratante:
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA Nº: 1
Complemento: Bairro: ESCOLA SOLIDONIO
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000
Data de início: 18/01/2016 Conclusão efetiva: 14/10/2016
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 890.33 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS, 890.33 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE.

Número da ART: **PE20170221175** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017 Baixada em: 28/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **VL TECNOLOGICA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**
Endereço do contratante: OUTROS RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000
Contrato: 00001/2016-CPL Celebrado em: 14/01/2016
Valor do contrato: R\$ 1.284.866,05 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA Nº: 1
Complemento: Bairro: ESCOLA SOLIDONIO
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000
Data de início: 18/01/2016 Conclusão efetiva: 23/06/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 890.33 metro quadrado;

Observações

ESTA ART VISA A COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO, CONFORME 1º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE NÚMERO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, CELEBRADO EM 28/09/2016 COM VIGÊNCIA DE 270 DIAS PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE DE OBRA TÉCNICA: EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS, 890.33 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220463742/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Número da ART: **PE20170221181** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017 Baixada em: 28/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **VL TECNOLOGICA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**
Endereço do contratante: OUTROS RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000

Contrato: 00001/2016-CPL Celebrado em: 14/01/2016
Valor do contrato: R\$ 1.284.866,05 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA Nº: 1
Complemento: Bairro: ESCOLA SOLIDONIO
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000

Data de início: 18/01/2016 Conclusão efetiva: 22/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 890.33 metro quadrado;**

Observações

ESTA ART VISA A COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO, CONFORME 2º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE NÚMERO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, CELEBRADO EM 22/06/2017 COM VIGÊNCIA DE 270 DIAS PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE DE OBRA TÉCNICA: EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS, 890.33 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE.

Informações Complementares

- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da engenharia civil. Portanto, excetua-se deste Acervo atividades relacionadas à rede estruturada, exaustão mecânica e aterramento.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220463742/2017
28/12/2017, 13:07
C0Z1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: C0Z1D






ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

ATESTADO

Atestamos que a empresa VL TECNOLOGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 03.226.372/0001-29, contratada pela Prefeitura Municipal de Quixaba – PE para executar a obra de **Construção de uma Creche Pro infância Tipo II** com área total de 890,33 m², localizada na Rua Sebastião Oliveira Lima, nº 1, Bairro Escola Solidônio; Quixaba – PE, conforme contrato nº 00001/2016 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 115255032016 por intermédio do Engenheiro Civil **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, CREA 160.358.471-4/PB**, bem como também com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº PE20160076536 por intermédio do Engenheiro Mecânico **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, CREA 160.483.386-6/PB**, executou de forma satisfatória os serviços descritos em planilha anexa no período de 18/01/2016 à 05/12/2017.

Quixaba – PE, 21 de dezembro de 2017.

 *José Arnaldo dos Santos*
José Arnaldo dos Santos
Secretário de Infraestrutura
José Arnaldo dos Santos
Sec. de Infra estrutura

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
 Titular: OSIRALDO DE SOUZA MENDES
 Telefone: (87) 38348-212
Ognaldo de Souza Mendes
Oficial e Tabelião
 RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE :
 JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS, Dou. É. Em Test.º
 de
 Verdade. **QUIXABA**, ~~SE-21 DE DEZEMBRO DE 2017~~. Ev.
 Tabelião Público.
 Emolumentos R\$-3,30-TXNR-0,79 FENC-0,39-Total R\$-4,66.
 Sele: 0074633.SER10201701.02780 27/12/2017 15:25:25
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32
 Chave de Impressão: C021D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	UN	6,000
1.2	Instalação provisória de água	un	1,000
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,000
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,000
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,000
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	890,730
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	35,000
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	70,000
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	M3	172,350
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	97,640
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	193,930
2.4	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	66,590
2.5	MURETA		
2.5.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	15,620
2.5.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	27,710
2.5.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	9,200
2.6	CASTELO D'ÁGUA		
2.6.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,780
2.6.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	12,960
2.6.3	Regularização e compactação do fundo de	M3	1,060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32
 Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

valas			
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	M2	73,560
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	149,560
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	920,180
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	130,090
3.1.5	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	16,600
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	453,600
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	795,730
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	358,450
3.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	26,730
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56,000
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	m²	12,000
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	M2	12,960
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,200
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	6,480
3.3.6	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,710
3.4	MURETA - BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	77,000
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	M2	10,870
3.4.3	FÓRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	m²	29,010
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	50,270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C0Z1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	53,270
3.4.6	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	3,010
3.5	MURETA - VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	48,850
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	107,820
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	49,180
3.5.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	2,600
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	288,230
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1 000,180
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	383,730
4.1.4	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 25 MPa	m³	15,730
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	450,430
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	695,270
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	374,550
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	27,100
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	142,100
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32
Chave de Impressão: C021D

Este documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m ²	23,530
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	KG	68,180
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	KG	28,360
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	1,090
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	5,140
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	M2	572,630
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	12,340
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	460,660
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M	35,020
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m ²	11,320
5.2.6	Muro em alvenaria com estrutura de concreto armado, com revestimento e pintura acrílica e altura de 3m	m	202,58
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	33,930
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32
 Chave de Impressão: COZ1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,000
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,000
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,000
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,000
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,000
6.1.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,000
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	un	15,400
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	31,000
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,100
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,680
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,360
6.3.4	Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	66,150
6.3.5	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,220
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,000
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,880
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, às 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	1,610
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	2,730
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	1,050
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,600
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,400
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,300
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	1,050
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	5,250
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	4,200
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,800
6.5.13	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m ²	1,880
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	9,460
6.6.2	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	12,000
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
6.7.1	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m ²	112,150
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m ²	5,460
6.7.3	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3)	m ²	19,120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32
Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

6.7.4	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	99,900
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica	m ²	779,360
7.2	Telha Sanduiche metálica	m ²	805,810
7.3	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,600
7.4	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m	97,850
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	214,500
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,250
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m	453,600
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m ²	2.544,940
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	2.019,110
9.3	Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	M2	525,830
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	1.530,660
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m ²	411,910
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m ²	5,580
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m ²	4,150
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m ²	6,840
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m ²	66,370
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	103,550
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m ²	300,270
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m ²	400,280

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: COZ1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	811,660
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	811,660
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	403,540
10.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m2	37,420
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	149,120
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,600
10.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	216,400
10.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	18,090
10.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	20,430
10.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,880
10.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	33,480
10.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,770
10.13	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.13.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	222,840
10.13.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,380
10.13.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	28,050
10.13.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,510
10.13.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	1,890
10.13.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	15,300
10.13.7	Colchão de areia e=10cm	M2	6,000
10.13.8	Gramma batatais em placas	m²	331,980
11	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.530,660
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	2.050,080
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	704,150

Handwritten signature or mark.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C0Z1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78,120
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	10,360
11.6	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	109,170
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	24,140
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	164,460
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	2,710
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	64,930
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	19,390
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	179,810
12.1.7	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 2/1", fornecimento e instalação	un	8,000
12.1.8	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2,000
12.1.9	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2,000
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	62,000
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,000
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	21,000
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	8,000
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	12,000
12.1.15	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	16,000
12.1.16	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	6,000
12.1.17	Bucha de redução sold. longa 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	24,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

12.1.18	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	7,000
12.1.19	Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação	un	1,000
12.1.20	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	8,000
12.1.21	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	30,000
12.1.22	Joelho 45 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	1,000
12.1.23	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	5,000
12.1.24	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	3,000
12.1.25	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14,000
12.1.26	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	6,000
12.1.27	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	68,000
12.1.28	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	12,000
12.1.29	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	1,000
12.1.30	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	34,000
12.1.31	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,000
12.1.32	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	55,000
12.1.33	Joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,000
12.1.34	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	10,000
12.1.35	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,000
12.1.36	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	20,000
12.1.37	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	6,000
12.1.38	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,000
12.1.39	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14,000
12.1.40	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	11,000
12.1.41	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,000
12.1.42	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,000
12.1.43	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	11,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32
Chave de Impressão: COZ1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

12.1.44	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,000
12.1.45	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	1,000
12.1.46	Tubo de descarga VDE 38mm	un	14,000
12.1.47	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	14,000
12.2	REGISTROS		
12.2.1	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,000
12.2.2	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	4,000
12.2.3	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	6,000
12.2.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	UN	1,000
12.2.5	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1,000
12.2.6	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	4,000
12.2.7	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	26,000
12.2.8	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	10,000
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	279,72
13.1.2	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	14,000
13.1.3	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	36,000
13.1.4	Tê sanitario - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,000
13.2	ACESSÓRIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,000
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,000
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	83,230
14.2	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	185,940
14.3	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	38,050
14.4	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	143,520
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	2,770

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, às 15:32
Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,000
14.7	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,000
14.8	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,000
14.9	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,000
14.10	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,000
14.11	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,000
14.12	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,000
14.13	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,000
14.14	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,000
14.15	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,000
14.16	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,000
14.17	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,000
14.18	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,000
14.19	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,000
14.20	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,000
14.21	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,000
14.22	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,000
14.23	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,000
14.24	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,000
14.25	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,000
14.26	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,000
14.27	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,000
14.28	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	18,000
14.29	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,000
14.30	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1,000
14.31	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,000
15	LOUÇAS E METAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32
 Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,000
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	2,000
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	10,000
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	14,000
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	13,000
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3,000
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	9,000
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,000
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	UN	3,000
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,000
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	5,000
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	10,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32
Chave de Impressão: C0Z1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,000
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	UN	2,000
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	14,000
15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	UN	3,000
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,000
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,000
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UN	10,000
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	12,000
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11,000
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	19,000
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	17,000
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	13,000
15.25	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	6,000
15.26	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	3,000
15.27	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,000
15.28	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,900
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m ³	0,780
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m ²	0,320
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	28,200
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	m	22,000
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	2,000
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,000

am

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

16.7	União 3/4" NPT 300	un	3,000
16.8	Niple 3/4" NPT 300	un	6,000
16.9	Niple 1/2" NPT 300	un	4,000
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4,000
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,000
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,000
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	1,000
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,000
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,000
16.16	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,000
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,000
16.18	Mangueira Flexível	m	2,000
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2,000
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,000
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,000
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC - 6KG	un	5,000
17.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,000
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,000
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,000
17.5	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,000
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	11,000
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2,000
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	m	61,560
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,000
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	UN	2,000
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,000
17.12	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	2,000
17.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	4,000
17.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	2,000
17.15	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,000
17.16	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	2,000
17.17	Registro globo 2 1/2" 45º	un	4,000
17.18	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	4,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

17.19	Tampão de FoFo 50x50cm	UN	1,000
17.20	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	5,000
17.21	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,000
17.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	20,000
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	6,000
17.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,000
17.25	Conjunto motobomba	un	2,000
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,000
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saida de emergência	un	11,000
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saida"	un	3,000
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	6,000
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,000
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,000
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,000
18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,000
18.1.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	UN	1,000
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	38,000
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	26,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32
Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,000
18.2.4	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	4,000
18.2.5	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	4,000
18.2.6	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	UN	2,000
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	UN	1,000
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	UN	1,000
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,000
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,000
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,000
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	758,800
18.3.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	12,100
18.3.3	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	187,500
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	6,600
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	55,200
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	un	16,000
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	un	118,000
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	un	134,000
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	#2.5 mm ²	m	5.800,300
18.4.2	#4 mm ²	m	1.955,300
18.4.3	#6 mm ²	m	364,200
18.4.4	#16 mm ²	m	140,600
18.4.5	#25 mm ²	m	145,600
18.4.6	#35 mm ²	m	35,500
18.4.7	#70 mm ²	m	141,900
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,300
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	58,000
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	0,600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32
 Chave de Impressão: C0Z1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,000
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,000
18.5.6	Taia plana perfurada 50mm	un	40,000
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,000
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,000
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,000
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,000
18.6.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa industrial com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	64,000
18.6.6	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa industrial com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	11,000
18.6.7	Luminárias 2X36 com alaetas completa	un	26,000
18.6.8	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,000
18.6.9	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	5,000
18.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	PT	8,000
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	95,000
19.2	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	18,000
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	22,000
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	5,000
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,000
20.1.2	Switch de 48 portas	un	1,000
20.1.3	Guias de cabos simples	un	2,000
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,000
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,000
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,000
20.1.7	Perfil de montagem	un	1,000
20.1.8	Anel organizador de cabos	un	2,000
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	un	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C0Z1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
 CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

20.1.10	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,000
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	1,000
20.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	980,300
20.2.2	Cabo coaxial	m	242,000
20.3	CABOS DE CONEXÃO		
20.3.1	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,000
20.4	TOMADAS		
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	19,000
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	8,000
20.4.3	Central PABX 24 portas	un	1,000
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	2,000
20.5.2	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	un	41,000
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,300
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	219,800
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1.1/2", fornecimento e instalação	m	4,000
20.6.4	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	90,100
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,000
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	5,000
21.3	Chapéu chinês em alumínio	un	1,000
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	M	3,000
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	35,000
22.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	10,000
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4.2 x 32mm e bucha de nylon	cj	20,000
22.5	Presilha em latão	un	20,000
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento,	un	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, às 15:32

Chave de Impressão: C021D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas



ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

	espessura 6 mm		
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	30,000
22.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	UN	10,000
22.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	250,000
22.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	n	200,000
22.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,000
22.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,000
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,000
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M	29,790
23.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M	30,370
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	31,000
23.5	Bancos de concreto	M	5,870
23.6	Banco e acabamento em granito	m²	2,400
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m²	59,900
23.8	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4"	M	7,800
23.9	Corrimão em tubo aço galvanizado 3/4" com braceira	m	3,800
23.8	CAIXA D'ÁGUA -15.000L		
23.8.1	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	9,000
23.8.2	Guarda corpo de 1m de altura	M	4,990
23.8.3	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.028,080
23.8.4	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,000
23.8.5	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	101,800
23.8.6	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,900
23.8.7	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	52,880
23.8.8	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	50,900

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
20/03/2018, 15:32

Chave de Impressão: C0Z1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	M2	890,730

Quixaba – PE, 21 de Dezembro de 2017.

[Handwritten signature]

José Arnaldo dos Santos
 José Arnaldo dos Santos
 Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463742/2017, emitida em 28/12/2017



Certidão nº 2220463742/2017
 20/03/2018, 15:32
 Chave de Impressão: C0Z1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2017 e contém 22 folhas

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

agol
[assinatura]
Nize Carolina F. da Silva
Tabela

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA**, com sede à Rua Alfredo Carlos, S/N, bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio-gerente, o Engº VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e pelo outro lado o Engº FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 161822946-0/PB, CPF nº. 079.772.684-50, portador da cédula de identidade sob nº. 3.789.468 SSDS-PB, residente e domiciliado à rua Frei Mariano Estima, nº 13, maia, Princesa Isabel, Paraíba, CEP 58755-000, fone (83) 99925-9627, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior do que 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.

ORO

[assinatura]
[assinatura]
VL TECNOLÓGICA LTDA
081
Visto





102
Nilce Giovana P. Lima Barros
Tabelião


Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 06 de fevereiro de 2019.


Eng. Verimarcos Marques Leandro
CREA 160.483.086-6/PB
Resp. Técnico e Resp. Legal
VL TECNO LTDA


Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 06/02/2019 14:07:04
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2019-000957]EMOL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98
SELO DIGITAL: AID79922-5ANF
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente

VL TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.226.372/0001-29

(CONTRATANTE)

Fluanderson M.G.Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 16182 2946-0



FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS

CPF: 079.772.684-50


CREA: 161822946-0/PB

(CONTRATADO)


Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 06/02/2019 14:07:49
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2019-000954]EMOL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98
SELO DIGITAL: AID79919-KPMI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente

TESTEMUNHAS:


NOME: ANDRÉ BATISTA DA SILVA

CPF: 057.095.424-82

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
Nilce Giovana P. Lima Barros
Tabelião
Marta Rodrigues dos Santos
Escrevente Encarregada


Visto 082


1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1267050419116070880-2; Data: 05/04/2019 11:20:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68689-LAU6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO
"CAMPOS BARROS"
225 Centro
333457-2138
1º of PB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
PRINCESA ISABEL - PB
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Doc. protocolado no Livro A-0002 sob No.008936, registrado no Livro
B-0037 sob No.007515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Princesa Isabel-PB, 08/02/2019 09:27:14
Nilce Giovana Pereira Lima Barros - Titular
EMOL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98
SELO DIGITAL: AID69527-V7WA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Nilce Giovana P. Lima Barros
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 16:38:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

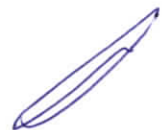
¹**Código de Autenticação Digital:** 12670504191116070880-1 a 12670504191116070880-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f91603368861bd66f6de8934a49516aa6140a9306ddb5b02a2265f3a52af970e108b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Marta Rodrigues dos Santos
- Escrevente -

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA**, com sede à Rua Alfredo Carlos, S/N, bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio-gerente, o Engº **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO** e pelo outro lado o Engº. **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, brasileiro, casado, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 181.862.811-2/PE, CPF nº. 042.176.064-86, portador da cédula de identidade sob nº. 2.742.422 SSDS-PB, residente e domiciliado à rua Manoel Cordeiro Florentino, nº 117, Alto da Bela Vista, Princesa Isabel, Paraíba, CEP 58755-000, fone (83) 99908-5034, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior do que 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.



Marta Rodrigues dos Santos
- Escrivão -

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel - PB, 19 de junho de 2019.

Eng. Verinarcos Marques Leandro
CREA 160.483.386 e/PPB
SOCIO-GERENTE
VL TECNOL LTDA

VL TECNOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 03.226.372/0001-29

(CONTRATANTE)

Francisco de Assis Leite
Engenheiro Civil
CREA PE 181.862.811-2

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

CPF: 042.176.064-86

CREA: 181.862.811-2/PE

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

NOME: ANDRÉ BATISTA DA SILVA

CPF: 057.085.414-82

JOSÉ BRUNO LIMA FLORENTINO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
PRINCESA ISABEL - PB
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Doc. protocolado no Livro A-0002 (sob No. 008982) e registrado no Livro B-0037 sob No. 007555 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe Princesa Isabel-PB, 25/06/2019 09:14:05
Marta Rodrigues dos Santos - Escrivão
EHDL: R\$ 449,53 FARPEN: R\$ 449,53 DE FEPA: R\$ 449,91
SELO DIGITAL: A1556866-8N9J
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Manoel Estácio Pessoa, 1140 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP: 55010-000 - www.carterioazvedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5481 - Fax: (33) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12670207191712040924-2; Data: 02/07/2019 17:14:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT68250-NZ4Y; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
"CAMPOS BARROS"
Rua Cel. Marcolino 225 Centro
CEP 58755-000 / (83) 3457-2138
Princesa Isabel - PB

085
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 16:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 12670207191712040924-1 a 12670207191712040924-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f916742e397c93320213c2090c86fb9807532e5bc40c4e666dc53a22d5e748bbd1eab51a15f382ac914391a58850ab343b00



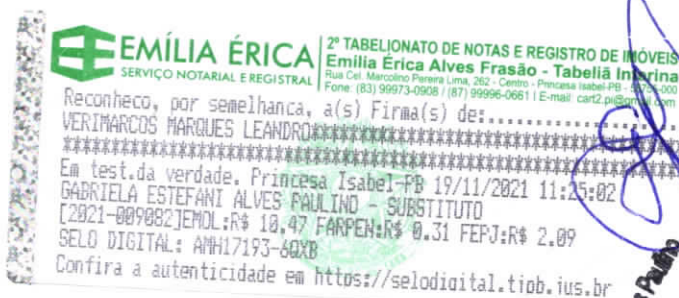
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

PROPONENTE: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Eu, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA-PB nº 160.483.386-6, declaro sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência nº. 0004/2021 que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".

Princesa Isabel -PB, 19 de Novembro de 2021.



Eng. Verimarcos Marques Leandro
CNPJ: 03.226.372/0001-29
CREA-GERENTE
VL TECNO LTDA

VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico
CREA- PB 160.483.386-6



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000;; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecnocom.br

Empresa Certificada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

CURRICULUM DOS PROFISSIONAIS

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
Brasileiro, Casado, 41 anos
Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho
CREA nº 160.483.386-6
Contato telefônico: (83) 9983-9987
E-mail: verimarcos@yahoo.com.br

FORMAÇÃO

- 1992: Curso de Eletricidade Predial, Residencial e Industrial pelo SENAI – Princesa Isabel - PB;
- 1997: Curso de Programador em computação pelo SENAC – João Pessoa - PB;
- 1993 – 2003: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Paraíba UFPB – João Pessoa - PB;
- 2010 – 2011: Pós-Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho pelas Faculdades Integradas de Patos FIP – Patos - PB (em conclusão)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2011-2021** - Engenheiro Mecânico na empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA
- **1999-2021** – Engenheiro Mecânico na empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

PROPONENTE: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Eu, FRANCISCO DE ASSIS LEITE, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PB nº 181.862.8112, declaro sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência nº. 0004/2021 que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".

Princesa Isabel -PB, 19 de Novembro de 2021.

Francisco de Assis Leite
Engenheiro Civil
CREA PE 181.862.811-2

FRANCISCO DE ASSIS LEITE
Eng. Civil nº 181.862.8112 – CREA-PB
Responsável Técnico



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000;; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecno.com.br

Empresa Certificada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

CURRICULUM DOS PROFISSIONAIS

FRANCISCO DE ASSIS LEITE
Brasileiro, Casado, 39 anos
Engenheiro Civil
CREA nº 181.862.8112
Contato telefônico: (83) 998085034
E-mail: franciscodeassisleite@hotmail.com

FORMAÇÃO

- 2021: Pós-Graduando em Projeto Estrutural de Concreto Armado.
- 2014 – 2018: Graduado em Engenharia Civil pela Faculdade Mauricio de Nassau – Caruaru - PE;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2021-2021 – Engenheiro Civil na empresa MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS – ME

2018-2021 – Engenheiro Civil na empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecno.com.br

Empresa Certificada



Balço Patrimonial

Pág. 1 de 2

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAQA, N.º: sr, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do Livro Diário N.º 12 pag 48 e 49

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	5.072.020,65 D
1.01.01	Disponibilidades	2.481.828,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.061.682,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.061.682,70 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.061.682,70 D
1.01.03	Clientes	2.061.682,70 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	389.045,49 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	389.045,49 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	389.045,49 D
1.01.15	Estoques	389.045,49 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	31.100,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	31.100,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	31.100,00 D
1.07	Ativo não Circulante	31.100,00 D
1.07.04	Imobilizado	2.590.192,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.590.192,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.222.684,74 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	3.222.684,74 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	991.449,74 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	217.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	514.235,00 D
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	632.492,28 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação acumulada	632.492,28 C
Total Ativo		5.072.020,65 D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	5.072.020,65 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	842.627,59 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	842.627,59 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	842.627,59 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	320.748,63 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	225.817,51 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	94.931,12 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	521.878,96 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	22.333,24 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	215.459,32 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	4.131,84 D
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	67.396,24 C
2.01.01.03.03.0013	CPSR a Recolher	219,56 C
2.07	Patrimônio Líquido	220.802,44 C
2.07.01	Capital Realizado	4.229.393,06 C
2.07.01.01	Capital Social	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	229.393,06 C
2.07.04.01	Reservas	229.393,06 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	83.218,31 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	83.218,31 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	146.174,75 C
2.07.04.01.05.0001	Outras Reservas	146.174,75 C
Total Passivo		5.072.020,65 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.072.020,65 (Cinco Milhões Setenta e Dois Mil e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020



Balanco Patrimonial

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Pág. 2 de 2

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do Livro Diário N.º 12 pag 48 e 49

Fortes Contábil

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Conta	Descrição	31/12/2020
-------	-----------	------------

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
socio-administrador
768 264.904-63
Eng.º Verimarcos Marques Leandro
SOCIETARIO ADMINISTRADOR
VL TECNO ENGENHARIA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONSADOR
058 887 264-43
CRC/PB
009265/O-5



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Estabelecimentos: 0001 - VL TECNO ENGENHARIA LTDA, Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º sn. Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000

Pág: 1 de 1

Fortes Contábil

do livro diário Nº 12 pag 50

Extrad

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010 01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.292.502,79
010.01.03	Vendas de Serviços	1.292.502,79
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços na Construção Civil	1.292.502,79
(=) 030	Receita Líquida	1.292.502,79
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.292.502,79
040.01	Custo dos Serviços Vendidos	388.000,00
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	388.000,00
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Serviços de Construção Civil	388.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	388.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	904.502,79
070.01	Despesas Administrativas	874.555,62
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	741.704,13
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunerações a Empregados	741.704,13
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	375.192,48
3.01.01.07.01.0013	FGTS	24.544,43
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	31.615,58
3.01.01.07.01.0029	Multas	28.006,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	250,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	48.000,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	85.195,85
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	20.958,10
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	69.772,91
3.01.01.07.01.0049	Água	6.416,36
3.01.01.07.01.0050	Telefones	3.925,63
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	19.345,14
3.01.01.07.01.0072	Internet	25.068,00
070.02	Despesas com Vendas	3.413,65
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	5.904,37
3.01.01.07.02.0012	Décimo Terceiro Salário	5.904,37
070.03	Despesas Tributárias	5.904,37
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	126.947,12
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	126.947,12
3.01.01.07.03.0005	PIS	13.984,24
3.01.01.07.03.0006	COFINS	8.401,27
3.01.01.07.03.0012	CPSR	38.775,09
3.01.01.07.03.0013	Refis	49.497,30
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	16.289,22
(=) 150	Res. Antes Imp Renda e Contrib Social	29.947,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	29.947,17

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
socio-administrador
768.264.904-63
Engº Verimarcos Marques Leandro
ENGENHEIRO

Princesa Isabel - PB, 31 de Dezembro de 2020

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.264-43
CRC/PB
009265/O-5



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29
NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Pág. 1 de 1

Fortes Contabil

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento GALPAOA, N.º sn, Bairro MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB CEP: 56755000, Telefone: (83) 99639987 Extraído do livro diário N.º 12 pag 53

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	29.947,17
Aumento em Caixa	(293.152,13)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(263.204,96)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(263.204,96)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.768.530,57
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.061.682,70

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
socio-administrador
768.264.904-63
Engº Verimarcos Marques Leandro
SÓCIO ADMINISTRADOR
VL 14 ENGENHARIA
ENGENHEIRO
768.264.904-63-6


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.204-43
CRC/PB
009265/O-5



DLPA 12/2020

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29
 NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Extraído do livro diário N.º 12 pag 51

Pág. 1 de 1


Fortes Contábil


Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(29.947,17)
Transferência para Reservas	(29.947,17)
Legal	(29.947,17)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(29.947,17)

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020


 VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
 socio-administrador
 768.264.904-63

Eng.º Verimarcos Marques Leandro
 SÓCIO ADMINISTRADOR

 CREA 160.483.385-6


 STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
 CONTADOR
 058.887.264-43
 CRC/PB
 009265/O-5



Fim

 Visto

DMPL/DRA

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29
NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N° sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do livro diário N° 12 pag 52

Pág. 1 de 1

Fortes Contábil


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
socio-administrador
768.264.904-63

Engº Verimarcos Marques Leandro
VL TECNO ENGENHARIA LTDA - ADMINISTRADOR
C.R.E.A. Nº 483.386-6

Princesa Isabel - PB, 31 de Dezembro de 2020


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.264-43
CRC/PB
009265/O-5





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Pág. 1 de 1

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento GALPAOA, N.º. sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 Extraído do livro diário N.º 12 pag 54

Fortes Contábil

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: serviços de construção de edifícios, consultoria em gestão empresarial, elaboração de projetos técnico-financeiro e de engenharia, serviços e correlatos em engenharia de segurança do trabalho, serviços técnicos de pavimentação, terraplanagem, rede de água e esgotos, canais e galerias, construção de galpões, ginásios de esporte, irrigação, projetos telefônicos sem uso de central, projetos de arquitetura, construção de prédios residenciais, comerciais e especiais, avaliação e perícias, serviços afins e correlatos em engenharia civil, sistemas de refrigeração e ar condicionado, geradores de vapor, equipamentos mecânicos eletromecânicos industriais de mecânica, vasos sob pressão, instalação de GLP (gás liquefeito de petróleo) vapor d'água, elevadores, escadas rolantes, câmaras frigoríficas e serviços afins correlatos em engenharia mecânica, perfuração e construção de poços de água, atividades e estudos geológicos, escavação e remoção de rochas com uso de explosivos, extração de pedra, areia e argila, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica., tendo como SOCIOS: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa tributa seu faturamento pelo regime de tributação Lucro Presumido

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa encerra o exercício com R\$ 2.061.682,70 em seu caixa

3.2 - Estoques

O estoque foi avaliado pelo método custo médio ponderado em 31/12/2020

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A empresa encerra o exercício com um crédito junto a seus clientes no valor de R\$389.045,49

3.4 - Depreciação

Depreciação calculada pelo método linear sob ativo imobilizado de 10% a.a

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 4.000.000,00 dividido entre os sócios da seguinte forma: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO R\$3.900.000,00
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS R\$100.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa obteve um lucro líquido de R\$ 29.947,17 de acordo com a DRE 2020

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
socio-administrador

768.264.904-63

Engº Verimarcos Marques Leandro
Socio-Administrador
VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.226.372/0001-29
Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento GALPAOA, N.º. sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR

058.887.264-43

CRC/PB

009265/O-5



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29



Pag: 1 de 1

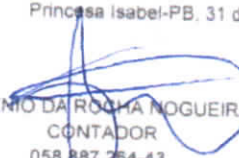
Mês/Ano: 12/2020

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (842.627,59 + 0,00) / 5.072.020,65	(c201+c203)/c1	0,17
GA	Giro do Ativo 1.292.502,79 / 5.072.020,65	d030/c1	0,25
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 2.481.828,19 / 842.627,59	c101/c201	2,95
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. liquidez geral (2.481.828,19 + 0,00) / (842.627,59 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,95
LI	Quanto a empresa poderá dispor de recursos para honrar todos os seus compromissos Liquidez imediata 2.061.682,70 / 842.627,59	c10101/c201	2,45
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Liquida (29.947,17 / 1.292.502,79) *100	(d200/d030)*100	2,32
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (29.947,17 / 5.072.020,65) *100	(d200/c1)*100	0,59
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvencia Geral 5.072.020,65 / 842.627,59	c1/c201	6,02


 VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
 socio-administrador
 768.264.904-63
 Engº Verimarques Marques Leandro
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CREA 160.400.358-6

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2020

 STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
 CONTADOR
 058.887.264-43
 CRO/PB
 009265/O-5





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05888726443	STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
76826490463	VERIMARCOS MARQUES LEANDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 13:00 SOB Nº 20211404357.
PROTOCOLO: 211404357 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103477592. CNPJ DA SEDE: 03226372000129.
NIRE: 25200340141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
VL TECNO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 55 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma VL TECNO ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA ALFREDO CARLOS, nº sn, GALPAOA, bairro MAIA, CEP 58755-000, cidade Princesa Isabel, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.226.372/0001-29 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200340141 por despacho de 17/06/1999.

Princesa Isabel-PB, 1 de Janeiro de 2020


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
socio-administrador
768.264.904-63
Engº Verimarcos Marques Leandro
VL TECNO ENGENHARIA SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA. 160.483.386-6

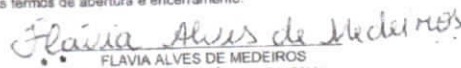

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.264-43
CRC/PB
009265/O-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS
Termo de Autenticação 21/002552-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

18/05/21


FLAVIA ALVES DE MEDEIROS
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:23:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>

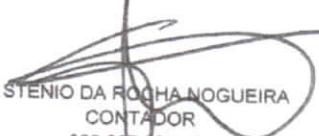
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 55 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma VL TECNO ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA ALFREDO CARLOS, nº sn, GALPAOA, bairro MAIA, CEP 58755-000, cidade Princesa Isabel, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.226.372/0001-29 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200340141 por despacho de 17/06/1999.

Princesa Isabel PB, 31 de Dezembro de 2020


VERIMÁRCOS MARQUES LEANDRO
socio-administrador
768.264.904-63

Eng.º Verimarcos Marques Leandro
VL TECNO ENGENHARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA: 160.463.385-6


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.264-43
CRC/PB
009265/O-5



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12672906212700875224>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12672906212700875224-2
Data: 29/06/2021 11:19:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14818-QPOP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:23:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 16:18:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 12672906212700875224-1 a 12672906212700875224-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f916e5c7425f07b8ab3fb075be1564c390035d7b44ec519dd787778be212450eb65ab51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO	
CONTADOR	PB-009265/O-5	
NOME	STENIO DA ROCHA NOGUEIRA	
FILIAÇÃO	JOSE NILTON DOS SANTOS NOGUEIRA MARIA MADALENA DA ROCHA NOGUEIRA	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Paraíba Lúcio Pessoa 110 - Bom Sucesso - Ass. Procel - CEP 53050-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2006 adotando a presente empenho digitalizado, reprodução fiel do documento autenticado e conferido online em: O notário e notário. Data de

Cód. Autenticação: 12672706171014220897-1; Data: 27/06/2017 10:14:34


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM8455-RNJK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bd. Wilber de Melo de Carvalho
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

/



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/03/1985	BRASILEIRA	PATOS-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/09/2008	058.887.264-43	2789582 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACHAEL EM CIÊNCIAS CONTÁBIS	UFPE-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/04/2009


Edson Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Leães Farias, 110 - Bairro São Estevão - São Paulo/PB CEP 50850-000 Fone: (51) 3441.2611 Fax: (51) 3441.2649

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12672706171014220897-2; Data: 27/06/2017 10:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM8454-HX9H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bul. Valdez de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2021 09:09:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12672706171014220897-1 a 12672706171014220897-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb941df72556cbc5dfad9e261a5d16c16abfb185c478eac832e0f6fdeb4b782427667965a7463d7dda69902cc6a55cd4bb51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
REGISTRO..... : PB-009265/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 058.887.264-43

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/11/2021 as 09:09:47.

Válido até: 08/02/2022.

Código de Controle: 8344.9098.7521.0840.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Razão Social: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: VL TECNO

Certidão emitida às 11:05 de 10/11/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KArP.dDMH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4612

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.226.372/0001-29**, localizada na **RUA ALFREDO CARLOS, S/N, BAIRRO: MAIA**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Princesa Isabel** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **1º Tabelionato de Notas, Ofício de Registro de Imóveis e Único Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Princesa Isabel (CNS 06.869-2)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **CARMINA ALVES SILVA**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao**, através do seguinte código: **IO4W8e5g**

Emitida às **09:15:14** do dia **09/07/2021**.

Válida até **05/01/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA



CNPJ: 03.226.372/0001-29; Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia;
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; Telefone: (83)3457-3311
www.vltecno.com.br

Empresa Certificada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÕES

PROPONENTE: VL TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29


1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel –PB, 19 de Novembro de 2021.


VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico

Engº Verimarcos Marques Leandro
CREA 160.483.386-6/PB
Téc. Resp. Concorrente
VL TECNOLÓGICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, CNPJ-MF n.º 03.226.372/0001-29, sediada a Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro: Maia, Princesa Isabel – PB declara sob as penalidades da Lei inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa.

Princesa Isabel –PB, 19 de Novembro de 2021.


Eng. Verimarcos Marques Leandro
CREA 780.483.386-6/PB
SÓCIO-GERENTE
VLTECNO LTDA

VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE 10% DE MÃO DE OBRA

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, CNPJ-MF n.º 03.226.372/0001-29, sediada a Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro: Maia, Princesa Isabel – PB declara sob as penalidades da Lei que se compromete em empregar no mínimo 10% da mão de obra local

Princesa Isabel –PB, 19 de Novembro de 2021.


Eng. Verimarcos Marques Leandro
CREA 160.483.386-6/PB
SÓCIO-GERENTE
VL TECNO LTDA

VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS,
INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.372/0001-29, por intermédio do seu representante legal e responsável técnico o Sr. VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, Crea – PB nº 160.483.386-6, **DECLARA** que dispõe de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável a integral execução de todos os serviços dentre eles instalações, aparelhamento, ferramentas e pessoal técnico especializado, necessários à execução do objeto licitado, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 00004/2021**.

1 – INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA:

O Canteiro de Obras será projetado e executado levando-se em consideração as proporções e características da obra, sendo que o Layout respectivo atenderá as indicações descritas abaixo.

Após o recebimento definitivo da obra, todos os materiais e equipamentos abaixo relacionados serão devolvidos a esta empresa.

Layout do canteiro de obras - Tipo 01 – Escritório da Fiscalização e Construtora

As instalações provisórias que integram o Canteiro de Obras serão constituídas, no mínimo, das seguintes edificações:

- 03 salas sendo uma com WC privativo destinadas a FISCALIZAÇÃO, sendo uma para a equipe de engenharia, outra para a equipe topográfica e/ou controle tecnológico e outra para reuniões, copa/cozinha, WC social e sala para recepção (conforme Layout 01);
- 01 sala para a equipe de engenharia da CONTRATADA;
- Áreas destinadas aos materiais e equipamentos que possam ficar a descoberto;
- Alojamento, refeitório, sanitários e chuveiros destinados aos operários em tamanhos e quantidade conforme ao que é previsto em lei.
- Tapumes, cercas ou sistema empregado para isolamento do canteiro de obras, ou de áreas de trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

LICITAÇÃO Nº. 00004/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO

2. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DAS MÁQUINAS: Galpão sede, devidamente montado em condições suficientes para amparo de toda obra, localizado na Rua Alfredo Carlos, s/n, bairro Maia nesta cidade;

3. MÁQUINAS: Betoneiras, Trator de Esteira, Caminhão caçamba Basculante, Grupo Gerador, Retro-escavadeira, Caminhão Munck, Compressor de Ar e acessórios para perfuração de rochas,

Explosivos devidamente registrados no Exército nacional, caminhão tipo carroceria aberta, ferramentas manuais e demais equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

4. RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO: Pessoal Técnico qualificado, sendo para tanto:

1. Eng. Mecânico e de segurança do trabalho: Verimarcos Marques Leandro / Diretor Geral;
2. Eng. Civil – Francisco de Assis Leite / Setor de Construção Civil
3. Eng. Civil – Fluanerson Manoel Geraldino dos Santos / Setor de Construção Civil
4. Eng. Civil – Douglas Marques Azevedo / Setor de Construção Civil
5. Eng. Elétrico Jaruseyk Batista Silva Fideles/ Setor de Construção civil.

Princesa Isabel –PB, 19 de Novembro de 2021.



VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico
CREA – PB nº 1604833866

Eng. Verimarcos Marques Leandro
CREA 160.483.386-6/PB
CARGO GERENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
LICITAÇÃO Nº. 00004/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, CNPJ-MF n.º 03.226.372/0001-29, sediada a Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro: Maia, Princesa Isabel – PB, telefone (83) 3457-3311, e-mail: vltecnologica@yahoo.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Princesa Isabel –PB, 19 de Novembro de 2021.



VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico
CREA – PB n.º 1604833866



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VL TECNO ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PBC2101127550			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200340141	CNPJ 03.226.372/0001-29	Data de Ato Constitutivo 17/06/1999	Início de Atividade 17/06/1999		
Endereço Completo Rua ALFREDO CARLOS, Nº SN, GALPÃO A, MAIA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
Objeto Social Construção de edifícios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Perfuração e construção de poços de água, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho					
Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS	CPF/CNPJ 042.492.444-74	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	CPF/CNPJ 768.264.904-63	Participação no capital R\$ 3.900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	CPF 768.264.904-63	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/05/2021	Número 20211404357	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2021, às 15:04:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OS10OHC.M.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/11/2021 11:16:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904

Proposta: 3188592

Controle Interno (Código Controle): 364948603

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DO TOMADOR: VL. TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 03.226.372/0001-29 - R ALFREDO CARLOS S/N - PRINCESA ISABEL - PB - GALPAOA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208594-5 BENEFIT BERTIER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
 Proposta: 3188592
 Controle Interno (Código Controle): 364948603
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.596,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.596,27	18/11/2021	20/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/11/2021	11648396	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
 Proposta: 3188592
 Controle Interno (Código Controle): 364948603
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº. 00004/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904

Proposta: 3188592

Controle Interno (Código Controle): 364948603

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904

Proposta: 3188592

Controle Interno (Código Controle): 364948603

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
 Proposta: 3188592
 Controle Interno (Código Controle): 364948603
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

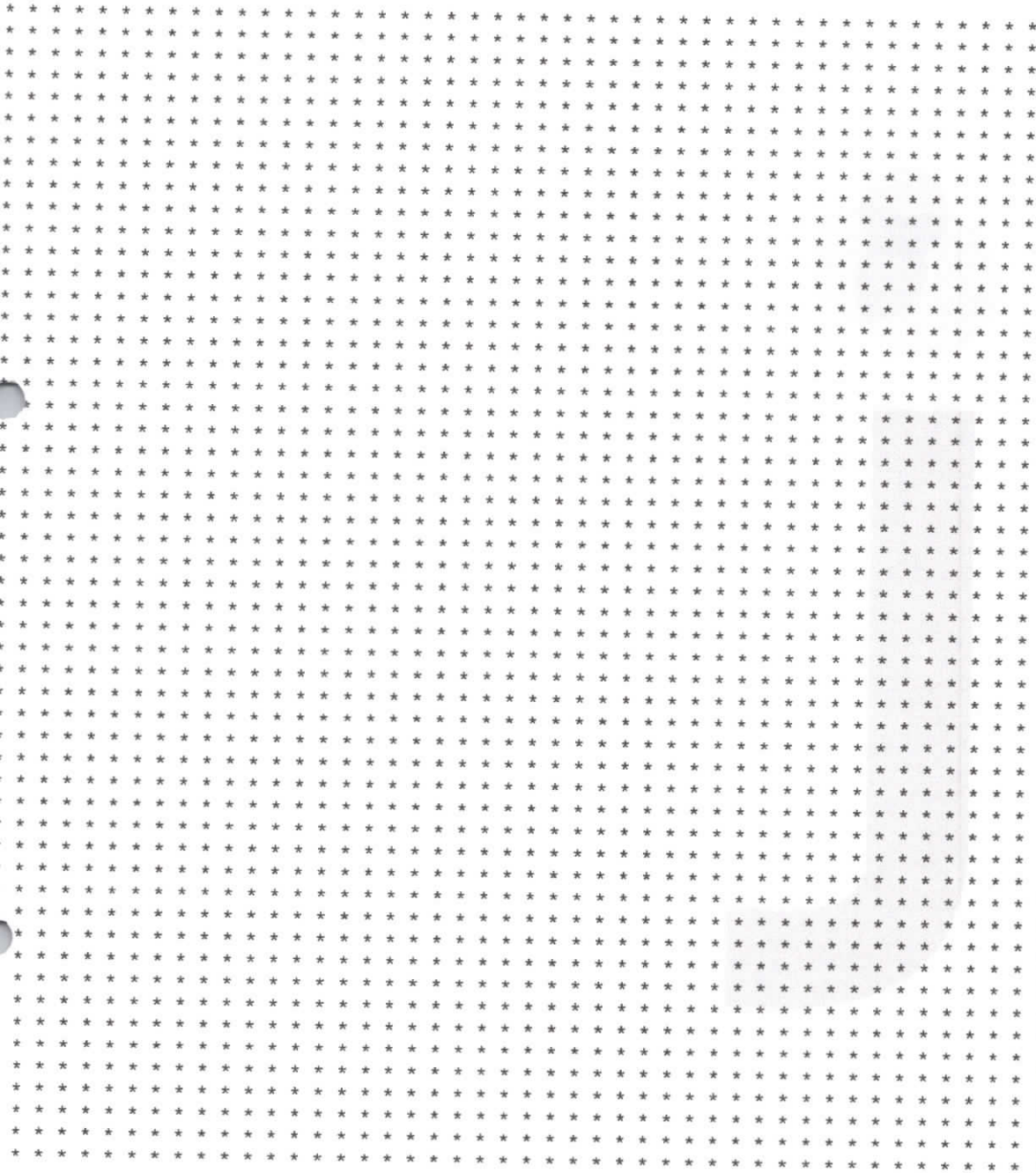
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000

junto
SEGUROS

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
 Proposta: 3188592
 Controle Interno (Código Controle): 364948603
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0347904
Proposta: 3188592
Controle Interno (Código Controle): 364948603
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0347904.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0347904

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

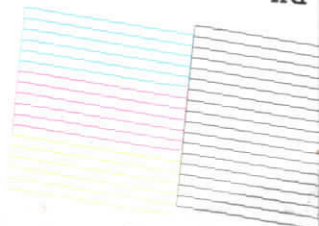
Cargo:



134

VJRY000153
RF24K1.16.74

57763
30729
633
89125
378



RF24K1 QP110D86

Total Number
Software Version

Y
M
C

BK

r Pages
Pages
Pages
Pages